


PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 72, DE 27 DEZEMBRO DE 2017.

PUBLICADO  
DATA 28 / 12 / 2017  
ATRAVÉS MURAL PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA  
DE MINAS - MG.

"Dispõe sobre o credenciamento de servidores e dá outras providências"

  
Assinatura  
O Prefeito do Município de Brasilândia de Minas,  
no uso das atribuições legais, especialmente com fulcro na Lei Orgânica  
Municipal,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica credenciado para conduzir veículos automotores da Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG, enquanto estiver lotado no seu respectivo cargo, e em virtude e estritamente no exercício de suas atribuições e no interesse do serviço público, respeitando os limites de sua respectiva carteira de habilitação, o seguinte servidor:

I – Welisson Teixeira Costa, brasileiro, solteiro, Agente de Saúde da Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG, setor de epidemiologia, inscrito no CPF sob o nº 092.178.706-50, residente e domiciliado neste Município.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG, aos 27  
de dezembro de 2017.

  
Marden Junior Teles Pereira da Costa  
Prefeito Municipal

PUBLICADO  
DATA 28 / 12 / 2017  
ATRAVÉS MURAL CAMARA MUNICIPAL  
DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG.

  
Assinatura